

Id:0B61F9919F8DB5EF



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	N° 001/2021, REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°			
	022/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021 – SRP.			
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021.			
OBJETO	Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender a			
	Prefeitura Municipal de curralinhos e suas Secretarias.			
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, CNPJ N° 01.612.579/0001-06.			
CONTRATADO	GIJ KAIANO COMERCIO DE PETROLEO LTDA - EPP, CNP.			
	09.469.877/0001-09.			
VALOR	R\$ 1.735.270,20 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil duzentos e			
	setenta reais e vinte centavos).			
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, ISS, FMS, FUNDEB, FMAS E OUTROS RECURSOS			
	PROPRIOS.			
DATA DA ASSINATURA	08/11/2021.			
VIGENCIA	12 (doze) meses.			
SIGNATÁRIO	Everardo Lima Araújo (CONTRATANTE).			
	Iana Maria Amorim Rocha (CONTRATADA).			

Curralinhos-PI, 08 de novembro de 2021

Everardo Lima Araújo Prefeito Municipal

Id:0E2884825AA1B5ED



ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 022/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021 - SRP

Aos 08 (oitos) dias do mês de novembro de 2021, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ N° 01.612.579/0001-06, nesta ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG N° 2.883.337 - SSP-PI, CPF N° 042.613.753-11, empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PETROLEO LTDA – EPP, CNPJ: 09.469.877/0001-09, situada na Av. São Raimundo. 314, Centro, Curralinhos - PI, neste ata representado sua socia administradora a senhora Iana Maria Amorim Rocha, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF: 648.159.513-49 e RG. 2.058.840 SJSP/PI, residente domiciliada na cidade de Esperantina-PI, nos termos da Lei nº 10.520. de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 016 de 03/02/2021 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 022/2021, consoante consta do Processo nº 022/2021 RESOLVE é Registro de Preco, para eventual aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura Municipal de curralinhos e suas Secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional ás partes, á luz da legislação que rege a matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

- 1.1 O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço, para eventual aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura Municipal de curralinhos e suas Secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2 Está Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:							
Lote 1: GASOLINA COMUM.							
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PR	ETOLEO LTDA. CNPJ: 09.469	.877/0001-09. Valor Glo	bal: 478.800,00.				
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade				
GASOLINA COMUM	BANDEIRA BRANCA	6,84	70.000				
Lote 2: ETANOL.	•						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRETOLEO LTDA. CNPJ: 09.469.877/0001-09. Valor Global: 111.600,00.							
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade				
ETANOL	BANDEIRA BRANCA	5,58	20.000				
Lote 3: DIESEL S500.							
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PR	Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRETOLEO LTDA. CNPJ: 09.469.877/0001-09. Valor Global: 365.400,00.						
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade				
DIESEL S500	BANDEIRA BRANCA	5,22	70.000				
Lote 4: DIESEL S10.	•						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PR	Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRETOLEO LTDA. CNPJ: 09.469.877/0001-09. Valor Global: 687.700,00.						
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade				
DIESEL S10	BRANDEIRA BRANCA	5,29	130.000				
Lote 5: OLEO MOTOR A DIESEL 20L.	•						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PR	ETOLEO LTDA. CNPJ: 09.469	.877/0001-09. Valor Glo	bal: 23.333,50.				
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade				
OLEO MOTOR A DIESEL 20L	LUBRAX	466,67	50b				
Lote 6: OLEO MOTOR A DIESEL 1L.							

a: GILKAJANO COMERCIO DE PRETOLEO L'IDA CNPI: 09 469 877/0001-09. Valor Global: 12 878 40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade			
OLEO MOTOR A DIESEL 1L	LUBRAX	26,83	480			
Lote 7: OLEO MOTOR A GASOLINA 1L.						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRI	ETOLEO LTDA. CNPJ: 09.469	.877/0001-09. Valor Glo	bal: 10.130,40.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade			
OLEO MOTOR A GASOLINA 1L	MOBIL	28,14	360			
Lote 8: OLEO LUBRIFICANTE 90 GALÃO						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRETOLEO LTDA.						
CNPJ: 09.469.877/0001-09. Valor Global: 11.						
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade			
OLEO LUBRIFICANTE 90 GALÃO 20L	LUBRAX	570,67	20			
Lote 9: OELO LUBRIFICANTE 140 GGAL						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRI	ETOLEO LTDA. CNPJ: 09.469		bal: 5.366,70.			
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade			
OELO LUBRIFICANTE 140 GGALÃO	LUBRAX	536,67	10			
20L						
Lote 10: OLEO HIDRAULICO GGALÃO 20						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRETOLEO LTDA. CNPJ: 09.469.877/0001-09. Valor Global: 9.326,60.						
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade			
OLEO HIDRAULICO GGALÃO 20L	VRLUB	466,33	20			
Lote 11: OLEO HIDRAULICO 1L.						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRI						
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade			
OLEO HIDRAULICO 1L	LUBRAX	24,00	240			
Lote 12: OLEO DE FREIO 500ML.						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRI						
Produto/Serviço	Marca		Quantidade			
OLEO DE FREIO 500ML	LUBRAX	16,05	144			
Lote 13: GALÃO DE GRAXA GALÃO 10KG						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRI						
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade			
GALÃO DE GRAXA GALÃO 10KG -	VRLUB	330,00	15			
ROLAMENTO						
Lote 14: GALÃO DE GRAXA GALÃO20 K						
Empresa: GIJ KAIANO COMERCIO DE PRI						
Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade			
GALÃO DE GRAXA GALÃO20 KG -	VRLUB	630,00	10			

- 1.4 As quantidades estabelecidas são meramente são estimativas, não obrigando o Município à contratação total.
- 1.5 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 1.6 Os precos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.
- 1.7 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto 016 de 03/02/2021, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA:

- 3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá ao Pregoeiro Alexandre Veras Avelino.
- 3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (*) Prefeito Municipal.
 3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato o (a) Sr. (*) servidor nomeado por portaria
 3.6 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar
- a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA:

- 4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata
- 4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

 4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo
- superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do
- compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

 4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:
- 4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:
- 4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem
- 4.7.3 Sofrersançãoadministrativa cujo efeitotorne-oproibido de celebrarcontrato
- 4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados
- 4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
 4.7.6 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o
- cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; 4.7.7 Por razão de interesse público; ou
- 4.7.8 A pedido do fornecedor.
- 4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preco registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem
- 4.9.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções (Continua na próxima página)